

PORTARIA Nº 127 DE 02 DE JULHO DE 2019.

*Altera a Portaria nº. 055 de 19 de março de 2019 que institui Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para ocupação temporária de vagas e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº. 055, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica constituída a partir da presente data, a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular*, objetivando executar e acompanhar a legalidade, transparência e impessoalidade do procedimento, regido pelo edital nº. 03/2019/PMC-SPG e ss. do exercício 2019 para o mesmo fim, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Orlando Pereira Junior- Matrícula 13801;
- II – Vice Presidente: Danielle Maria de Freitas - Matrícula 14.355;
- III – Secretário: Clair Maria Silva da Fonseca – Matrícula nº. 1899;
- IV – 1ª Suplente: André Luiz Alves Lopes – Matrícula nº. 13.648.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cláudio (MG), 02 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município